



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



## EDITAL Nº. 001/2017-2019 - GCEMG

*Candidatura a Sede do 3º e 4º Encontros  
Mineiros da Ordem da Cavalaria -  
EMOC/MG.*

**LEANDRO CASSIANO NEVES**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, **DECLARA:**

Art. 1º – **ABERTO** o prazo para registro de candidaturas a cidades sedes do 3º e 4º Encontros Mineiros da Ordem da Cavalaria – EMOC, **a partir do dia 07 de agosto de 2017 e findando no dia 15 de setembro de 2017**, que terá por finalidade:

I – a realização do Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria para a discussão dos assuntos pertinentes à Ordem da Cavalaria no Estado de Minas Gerais;

II – a realização de Assembleia Geral da Cavalaria;

III – a concessão do Grau do Ébano, bem como a exibição integral das Sublimes Ordens de Cavalaria.

Art. 2º – **As candidaturas devem ser entregues ou encaminhadas para registro, através de Formulário Padrão, à sede administrativa do GCEMG, situada na Avenida Brasil, nº 248, sala 310, Bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30140-001, aos cuidados da Comissão Estadual da Cavalaria, até o dia 15 de setembro de 2017, impreterivelmente, contendo as assinaturas do Presidente do Conselho Consultivo do Priorado sede e do Oficial Executivo ao qual esteja o Priorado jurisdicionado, bem como os documentos apontados no check-list, vedado o envio por e-mail.**

Parágrafo único. Poderão ser encaminhados juntamente com o Formulário Padrão e os documentos apontados no check-list todo e qualquer material que vise instruir a candidaturas dos Priorados que postulam sediar o 3º e 4º EMOC.

Art. 3º – Todas as candidaturas enviadas à sede do GCEMG, até a data indicada no artigo anterior, serão avaliadas pela Comissão Estadual da Cavalaria, sendo que aquelas que apresentarem todos os requisitos pertinentes à candidatura, conforme os artigos seguintes deste Edital, serão homologadas e divulgadas através de Circular, publicada no site do GCEMG e encaminhada através de Informativo Eletrônico, até a data de 29 de setembro de 2017, sendo que somente as candidaturas homologadas estarão aptas a participar do processo de eleição.

Avenida Brasil, 248/310 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30140-001  
Telefone: (31) 3241-6759 E-mail: gcemg@gcemg.org.br Site: www.gcemg.org.br





# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 4º – A eleição será realizada na Assembleia Geral da Cavalaria, na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais, no dia 7 de outubro de 2017, durante o 2º Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria – EMOC/MG.

Art. 5º – Somente terão direito a voto os Ilustres Comendadores Cavaleiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Priorados que se regularizarem até o dia 31 de agosto de 2017 com o GCEMG;

Art. 6º – O EMOC 2018 e 2019 respectivamente, deverá transcorrer em um único dia, preferencialmente em um sábado dos meses de **setembro ou outubro de 2018 e 2019 respectivamente**.

Art. 7º – Deverão se candidatar somente as cidades sedes dos Priorados que desejam serem os Priorados organizadores do EMOC 2018 e 2019 respectivamente, sendo o Priorado composto por mais de uma cidade sede, deverá este indicar a cidade em que será realizado o evento.

Art. 8º – Deverá ser observada a seguinte estrutura mínima para a realização do EMOC 2018 e 2019:

I – espaço para desenvolvimento das atividades de concessões de Grau e Ordens com capacidade mínima para 200 (duzentos) participantes, ou compatível com o número de inscritos;

II – equipamentos e materiais necessários ao regular andamento dos trabalhos;

III – espaço para secretaria do evento, realização de credenciamento e da Assembleia Geral da Cavalaria;

IV – solicitação, mediante prévio agendamento, das vestimentas destinadas à realização das Sublimes Ordens da Cavalaria, junto ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para a República Federativa do Brasil;

V – disponibilização de alimentação e oferta e/ou indicação de hospedagem.

Art. 9º – Caso não haja nenhuma cidade candidata à sede do EMOC 2018 e 2019 respectivamente, este será realizado na cidade sede do GCEMG, ou por ele indicada, ficando na primeira hipótese a cargo da Comissão Estadual da Ordem da Cavalaria a sua organização e divulgação, seguindo as disposições presentes neste Edital e nas demais legislações vigentes.

Art. 10 – Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos dentro do prazo estabelecido por este Edital exclusivamente por meio do e-mail [cavalaria@gcemg.org.br](mailto:cavalaria@gcemg.org.br).

Art. 11 – O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste Edital, que entra em vigor nesta data.







# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**Leandro Cassiano Neves**  
Grande Mestre Estadual

**Artur Eduardo Alves**  
Grande Secretário Estadual

**Alisson José de Lima**  
Coordenador Estadual da Cavalaria

Avenida Brasil, 248/310 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30140-001  
Telefone: (31) 3241-6759 E-mail: [gcemg@gcemg.org.br](mailto:gcemg@gcemg.org.br) Site: [www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

